



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Secretaria do Poder Judiciário da Justiça

Em 31 de 01 de 2013

Rosário Norat

Rosário de Fátima Norat Mousinho
Gerência de Primeiro Grau
Mat. 468.230-1

RESOLUÇÃO Nº 8/2013

Suspende prazos nos processos de competência da Vara de Sucessões e na Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a instalação, nesta data, da Vara de Sucessões e da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo razoável para a redistribuição dos processos, resolve:

Art. 1º Suspende, até o dia 1º de fevereiro de 2013, os prazos processuais dos feitos de competência da Vara de Sucessões e da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**
Presidente do Tribunal de Justiça